



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL N.º 160, DE 15 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00001222/2024-22, NOTIFICA os senhores **MARCELO MARTINS GARCIA**, inscrito sob o CPF nº **XXX.579.XXX-61**, e **PEDRO MOREIRA ALVES**, inscrito sob o nº CPF nº **XXX.705.XXX-28**, e a Sra. **IOLANDA DE BESSA PAIVA OLIVEIRA DUARTE**, inscrita sob o CPF nº **XX.569.XXX-60**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da **SUSTAÇÃO LIMINAR DOS EFEITOS DO ATO** da sociedade empresaria **PLACA LIMPA MANUTENCAO SOLAR LTDA - CNPJ: 32.316.769/0001-00**, em que constem no quadro societário o Sr. **MARCELO MARTINS GARCIA - CPF XXX.579.XXX-61**

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

Atenciosamente,

**JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 15/07/2024, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=145984030](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=145984030) código CRC= **131FD0EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF